

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

Às 10h00min do dia 23 de setembro de 2019, na Sede da ANATER – SBN, Quadra 1, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 5º Andar – Brasília/DF, dada a devida publicidade ao certame no que determina o Regulamento de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da Anater, tendo sido o extrato do edital publicado no Diário Oficial da União, no dia 09/09/2019, reuniram-se a Pregoeira, o Presidente da CPL, equipe de apoio da Anater para proceder aos trabalhos relativos ao Pregão em epígrafe que tem como objeto a **registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de aparelho de ar-condicionado**. Esta licitação é preferencial para às ME/EPP/COOP/MEI e equiparadas do ramo pertinente ao objeto licitado. Aberta a sessão, o Pregoeiro explanou sobre o objetivo da licitação, bem como os requisitos constantes do edital para esclarecimento das dúvidas e exigências da aquisição e prestação dos serviços. O julgamento da mesma se dará pelo menor preço global, sendo que o percentual de desconto deverá ser aplicado por igual em todos os itens que compõem a proposta. Não serão admitidas propostas que não estejam completas, sendo desclassificadas de imediato as que deixarem de cotar algum item. Registrhou o protocolo in loco, dentro do horário estipulado em edital, de envelopes contendo credenciais, proposta e habilitação da empresa: RCO ENGENHARIA ELÉTRICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – CNPJ: 24.131.569/0001-54. Findo o prazo para protocolo e credenciamento estipulados em edital, a pregoeira registra que não houve comparecimento de outras empresas do ramo pertinente ao objeto interessadas em participar do certame. Ato contínuo a pregoeira solicitou ao presidente da CPL para rubricar os envelopes da única empresa que realizou protocolo confirmado que os lacres não estão violados. Por conseguinte, foi aberto o envelope de credenciamento e julgou-se a mesma está apta para abertura do envelope de proposta. Aberto o envelope contendo a proposta, fora constatado que a mesma não é original, sendo a sua assinatura scaneada com impressão colorida. Não há comprovações que a assinatura é digital, portanto, a proposta foi desclassificada pela pregoeira. O envelope contendo habilitação será devolvido pelo correio, no endereço constante do mesmo. Esta licitação foi declarada **FRACASSADA**. O expediente será encaminhado à autoridade competente para que possa, no prazo de um dia útil, decidir sobre sua repetição ou arquivamento. Não tendo nada mais a



tratar, lavro a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Julimara Cardoso de Oliveira

Pregoeira

Rafael de Lima Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mariane Chinelato

Gerente de Compras, Contratações e Logística

Emerson Lessa Felipe

Assistente Administrativo - Apoio





